

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CPG/FCF nº 2/2025**

Aprovada pela Deliberação Congregação/FCF nº 49/2025, de 9 de maio de 2025

Dispõe sobre o Programa Integrado de Formação na Faculdade de Ciências Farmacêuticas

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, ouvida a Comissão de Pós-Graduação, considerando a Deliberação CEPE-A-22 de 4/12/2001 e o Projeto Estratégico “Profissionaliza”, com ganhos esperados de aumento de flexibilidade para os estudantes e de aumento da autonomia em sua formação, conforme o Planejamento Estratégico da FCF aprovado pela Deliberação FCF-119/2024, resolve:

Artigo 1º — Fica instituído a partir do segundo semestre de 2025 o Programa Integrado de Formação (PIF) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, que permite a realização simultânea de disciplinas eletivas de Pós-Graduação e Graduação.

Artigo 2º — Em cada semestre letivo, o período de inscrições no Programa Integrado de Formação seguirá o período de inscrição de estudantes especiais de pós-graduação definido no Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp, de acordo com procedimentos publicados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Artigo 3º — Para ingresso no Programa Integrado de Formação, o estudante de graduação deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ter matrícula ativa em curso de graduação da Universidade Estadual de Campinas, com coeficiente de progressão igual ou superior a 0,5;
- II. Apresentar aceite de orientação de um professor permanente ou colaborador credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, em formulário próprio;
- III. Ter concluído ou estar desenvolvendo projeto de iniciação científica;
- IV. Ter currículo Lattes atualizado.

Artigo 4º — Os estudantes de graduação participantes do Programa serão denominados Acadêmicos em Formação Integral e terão prioridade de matrícula sobre os demais

estudantes especiais, com direito a certificado de participação emitido pela Diretoria Acadêmica.

Artigo 5º — Casos omissos serão tratados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Prof^a Dr^a Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya

Coordenadora de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya, Coordenador de Pós-Graduação, em 14/05/2025, às 13:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
67250803 9CCA474D A169B7CE 5472AA6F

